

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 028

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 103/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a reintegração de servidor nos quadros funcionais da administração direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância ao art.29 da Lei Complementar nº 72/99,

Considerando os PAD nº120/15 c/c 39/2018-SEMARH,

RESOLVE:

Art.1º Fica reintegrado ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta o senhor JUAREZ THEMISTOCLES XAVIER DE ARAÚJO.

§1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado mantida a lotação perante à Secretaria Municipal de Educação.

§2º Em face das disposições constantes neste artigo, a autoridade municipal competente deverá dar exercício ao servidor assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como, proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2020, de 11 de fevereiro de 2020.

Nomeia membros para compor a Comissão de Recebimento de Materiais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 45 da Lei Orgânica do Município, em observância ao art. 73, II da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratos administrativos.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Materiais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, sendo eles e suas funções respectivas:

Ivanaldo Ramos Alves – Presidente;

Nivaldo Bernardo de Sousa Junior – Membro;

Francisco Canindé de Sá Silva – Membro;

Rivanaldo Gomes de Souza – Membro;

Katia Silene da Silva Melo Santos – Membro;

Anderson Phablo da Silva Bezerra – Membro;

Nelicleide Câmara de Lima Mendes – Membro;

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2020-SEMA, de 11 de Fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 151/2020-SEMA:

RESOLVE: Conceder a IOLANDA FERNANDES DA SILVA, Matrícula 4835, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Fevereiro de 2020 à 12 de Maio de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Maio de 2020.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 008/2020

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): RMS DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP CNPJ ° n13.165.472/0001-46, com valor de R\$ 3.670,00 e COMERCIO DE MOVEIS ELET E INFOR MALHEIRO LTDA, CNPJ nº 40.761.843/0001-25, com valor de R\$ 4.650,00. - Valor total da contratação R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.
Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 8.320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais)
São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.

GENILSON MEDEIROS MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

LICITAÇÃO PPREGÃO ELETRONICO Nº 030/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (POR ITEM) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): RDF DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 12.305.387/0001-73, Valor R\$ 27.185,20; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ Nº 16.826.043/0001-60, Valor R\$ 5.605,50; PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75, Valor R\$ 69.981,71, SAUDE DOCTOR COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 11.511.020/0001-43, Valor R\$ 124.406,90; DENTAL HIGIX PRO ODONT MED HOSP EIRELI EPP, CNPJ Nº 26.240.632/0001-16, Valor R\$ 4.851,40; DENTAL MARIA LTDA ME, CNPJ Nº 09.222.369/0001-13, Valor R\$ 37.308,00; DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ Nº 05.412.147/0001-02, Valor R\$ 122.785,80; MULTIMED DENTAL, CNPJ Nº 29.894.043/0001-40, Valor R\$ 90.004,25; Valor total da contratação 482.128,76 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

LICITAÇÃO PPREGÃO ELETRONICO Nº 030/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (POR ITEM) PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DESTES MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 482.128,76 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35.
CONTRATADA: BERNARDINO FRANCO MARCELINO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 13.153.737/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de promoção de ações de prevenção a acidentes de trânsito por meio de sete palestras, treinamentos de pilotagem/direção defensiva junto as escolas, nas comunidades, empresas e instituições pública, tendo como lema: “No trânsito o sentido é a vida”.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).
MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSGAR/RN n.º 2000000348).
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020.
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará até o dia 31 de dezembro de 2020, a contar da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Jacob Helder Guedes de Oliveira Jácome – pela Contratante, e Bernardino Franco Marcelino – pela Contratada.
São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.

JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JÁCOME
Diretor do DEMUTRAN

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.116/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ nº 12.305.387/0001-73. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica do município de São Gonçalo do Amarante/RN, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 171.470,75 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2036 – BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACÊUTICA. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.99.9 – MEDICAMENTOS - NATUREZA DE DESPESA 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO – FONTE: 1211/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, prolongando-se até o dia 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Fevereiro de 2020. JALMIR SIMÕES DA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/Contratante e SILVANA CILENE DA SILVA - p/Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1812060072.032/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a Empresa RUBENS FERREIRA DE BRITO ME inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 31848420001/56 DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios (cestas básicas) para distribuição como benefício eventual no âmbito da política de Assistência Social conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial Nº 009/2019. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 48, 000.00 (quarenta e oito mil reais). Na seguinte dotação orçamentária: 02.08 SECRET. MUL. DO TRAB., ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA 2.041 CONCESSÃO DE BENEF. EVENTUAIS E MANUT. PLANTÃO SOCIAL 3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FONTE 01001 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2020.
Antônio Dantas Neto - p/ contratante
Rubens Ferreira de Brito ME -p/ Contratado

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315726.088/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA EPP inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 05.097.586/0001-78. DO OBJETO: prestação de serviços de locação de veículos automotores novos para atender as necessidades da Administração Pública, especialmente do GABINETE CIVIL DA PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 14.245,00 (catorze mil, duzentos e quarenta e cinco reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 GABINETE DO PREFEITO - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.003- MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE – NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serv. Terc. Jurídica – PJ Fonte 1001, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Fevereiro de 2020

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL
MAGNUS KEBYO DE SOUZA BATISTA
P/CONTRATANTE
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO
LTDA EPP
Alexandre Veras Brito
CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.076/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: N.º 65.817.900/0001-71. DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 12.570,00 (doze mil quinhentos e setenta reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Medicamentos ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1 2 1 1 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1 2 1 4 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo Do Amarante/RN, 24 de janeiro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/ CONTRATANTE
 JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
 REPRESENTANTE
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901312739.077/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 12.305.387/0001-73. DO OBJETO: AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 97.706,70 (Noventa e sete mil, setecentos e seis reais e setenta centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financiamento Atenção Básica – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1211 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO FONTE DE RECURSO 1214 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2020, a contar da publicação do extrato da contratação no Jornal Oficial do Município, a contar da publicação do extrato da contratação no Jornal Oficial do Município. São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA.
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE.
 RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 RODRIGO FERNANDES DE CARVALHO.
 CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901315151.086/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: N.º 02.800.122/0001-98. DO OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: R\$ 85.110,00 (oitenta e cinco mil, cento e dez reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030- Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – Bloco de Assistência Farmacêutica ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.99.90 – Medicamentos FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de janeiro de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/CONTRATANTE
 JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO
 REPRESENTANTE
 P/ CONTRATADA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2020

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserido nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação do Microempreendedor BERNARDINO FRANCO MARCELINO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 13.153.737/0001-96, para a prestação de serviços de promoção de ações de prevenção a acidentes de trânsito por meio de sete palestras, treinamentos de pilotagem/direção defensiva junto as escolas, nas comunidades, empresas e instituições públicas, tendo como lema: "No trânsito o sentido é a vida", no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2020.

JACOB HELDER GUEDES DE OLIVEIRA JÁCOME
 Diretor do DEMUTRAN

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020

OBJETO: Aquisição de baterias das armas de choque, para atender as necessidades da guarda municipal.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.910.694/0001-13 - Valor total da contratação R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 2.920,00 (dois mil, novecentos e vinte reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.
 Emanuel Cavalcante Lisboa
 Secretário Municipal Adjunto de Defesa Social

LICITAÇÃO NAMODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL N.º 005/2020

OBJETO: Aquisição de GÁS DE COZINHA GLP, acondicionado em botijão de 13, como também vasilhames de botijão de gás com capacidade de armazenagem de 13kg de gás.

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA ME, CNPJ N.º 11.865.729/0001-47, com valor total da contratação R\$ 16.090,00 (dezesseis mil e noventa reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 16.090,00 (dezesesseis mil e noventa reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.
 Jalmir Santos Simões
 Secretário Municipal

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020

OBJETO: Aquisição de pneus

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520. /2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): 3A SERVICOS E COMERCIO EIRELI – CNPJ Nº 29.834.638/0001-00, com valor de R\$ 43.200, 00.; F F COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 28.910.694/0001-13, com valor de R\$ 20.820,00 e RAMON F DE OLIVEIRAME, CNPJ Nº 32.759.332/0001-40 com valor de R\$ 22.060,00. Valor total da contratação R\$ 86.080,00 (oitenta e seis mil e oitenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 PREGOEIRO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. - Valor total da contratação R\$ 86.080,00 (oitenta e seis mil e oitenta reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Fevereiro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXECUTIVO/CULTURA**EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.115**

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESCOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESCAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo. PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA). PATROCINADO: PROPONENTE: LUCÉLIA MARIA DE MOURA BEZERRA, GRUPO: FUZUÉ DOS CONGOS - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO INICIANTE. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.112

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESCOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESCAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo. PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA). PATROCINADO: PROPONENTE: KATYENE RAFAELY DE LIMA, GRUPO: LEURSO PINTADINHO - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.113

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESCOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESCAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo. PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA). PATROCINADO: PROPONENTE: ULLIANA PEREIRA DE CARVALHO, GRUPO: OS POMBAS DE BORRACHA - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.114

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESCOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESCAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo. PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA). PATROCINADO: PROPONENTE: FRANCISCO TANCREDO GUERRA, GRUPO: BEIJA FLOR - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações. LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020
 Maria Miris Barbosa de Oliveira
 Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.91

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONAMILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: KERGINALDO KLEBER PERERIA DE LIMA, GRUPO: ORQUESTRA DE FREVO DO ZÉ PEREIRA - PROJETO: ORQUESTRA DE FREVO. VALOR: R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.92

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONAMILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: JARDSON DANTAS DA SILVA, GRUPO: DOS SÓCIOS - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO INICIANTE. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.93

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONAMILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: ISAIAS OLÍMPIO DA SILVA, GRUPO: PATAXÓ - PROJETO: TRIBO DE ÍNDIOS. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.94

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONAMILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: JUCIANA GALDINO NUNES DAMASCENA, GRUPO: FARRA DE CASAS - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.95

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONAMILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: VICTOR PAIVA DE LIMA, GRUPO: LOS PIRATAS - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.96

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONAMILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: ALMIR GOMES PINHEIRO, GRUPO: AS PEBINHAS DE TAPARÁ - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.97

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: ANDRESA FERNANDA SIQUEIRA GOMES, GRUPO: TRIBO DE ÍNDIOS SATERÊ MAWÊ - PROJETO: TRIBO DE ÍNDIO CARNAVALESCA. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.98

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: MARCUS VINÍCIOS OLIVEIRA MARQUES DO NASCIMENTO, GRUPO: FIFA FOLIA - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO INICIANTE. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.99

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: SEVERINA RAMOS RODRIGUES, GRUPO: TÔ NEM ÁI - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.100

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: JHONATAN EDSON TRAJANO PINHEIRO, GRUPO: BLOCO CARANGUEJO NO CÔCÔ - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.101

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: DANIEL CARDOSO PEREIRA, GRUPO: ORQUESTRA DE FREVO DO CARDOSO - PROJETO: ORQUESTRA DE FREVO. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.102

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: JOÃO MARIA DE LIMA SILVA, GRUPO: CARNE DE SIRI - PROJETO: BLOCO CARNAVALESCO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.103

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: DERCIO JOSÉ CARVALHO DE LIMA, GRUPO: BLOCO OS CONSUMIDORES - PROJETO: BLOCO CARNAVALESÇO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.106

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: RICARDO BRUNO DE SOUZA SANTOS, GRUPO: GOLANDIM FOLIA - PROJETO: BLOCO CARNAVALESÇO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.104

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: FLAVIA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, GRUPO: OS VIRA COPOS - PROJETO: BLOCO CARNAVALESÇO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.107

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: GUTEMBERG CARVALHO DE OLIVEIRA, GRUPO: OS TRAIRAS - PROJETO: BLOCO CARNAVALESÇO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.105

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS, GRUPO: TRIBO DE ÍNDIOS TUPY GUARANI - PROJETO: TRIBO DE ÍNDIOS CARNAVALESÇA. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.108

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: JOANA DARC SILVA DE LIMA, GRUPO: ACABA NÃO MUNDÃO - PROJETO: BLOCO CARNAVALESÇO INICIANTE. VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.109

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONAMILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: GLEYSOON SILVA NASCIMENTO, GRUPO: ARMINDA FOLIA - PROJETO: BLOCO CARNAVALESÇO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.110

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONAMILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: SIDCLEY FIGUEROA DOS SANTOS RODRIGUES, GRUPO: AMIGOS DO GRUPEU SÓ FOLIA - PROJETO: BLOCO CARNAVALESÇO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXTRATO TERMO DE FOMENTO FMC/FCDM Nº 191901323144.111

OBJETO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO AOS BLOCOS CARNAVALESÇOS, TRIBOS DE ÍNDIOS CARNAVALESÇAS E ORQUESTRAS DE FREVO. COM A PREOCUPAÇÃO DE SE MANTER VIVA AS TRADIÇÕES POPULARES DA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN NO ANO DE 2020, POR MEIO DO EDITAL CARNAVAL DAS TRADIÇÕES 2020 Nº 001/2020. Que entre si celebram a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Fundação Cultural Dona Militana ou a quem suceder doravante denominada de PATROCINADORA e do outro lado todos o proponente relacionado doravante denominado de PATROCINADO, mediante condições expostas nas Cláusulas do Termo do edital nº 001/2020 e outros documentos em anexo.

PATROCINADORA: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (FUNDAÇÃO CULTURAL DONAMILITANA).

PATROCINADO: PROPONENTE: ANTONIO LIMA PEREIRA, GRUPO: CAI FORA MOLEQUE - PROJETO: BLOCO CARNAVALESÇO. VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

LICITAÇÃO: Chamamento Público 001/2020

São Gonçalo do Amarante: 06 de Fevereiro de 2020

Maria Miris Barbosa de Oliveira

Presidente da Fundação cultural dona Militana

EXECUTIVO/DEFESA SOCIAL**PORTARIA Nº 003/2020 - GSSEDES, 11 de fevereiro de 2020.**

Designa Servidores responsáveis pela gestão, atesto e liquidação, bem como certificado de contratos de âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Social em atendimento à resolução 032/2016 TCE/RN e Decreto Municipal 806/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso das suas obrigações legais estabelecidas pela Lei orgânica do Município,

Considerando o disposto na resolução nº 032/2016 - TCE/RN, alterada pela resolução nº 24/2017 e no Decreto Municipal 806/2018, que normatizam os procedimentos para cumprimento da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados;

Considerando a necessidade de atender a padronização de procedimentos relativos a critérios para liquidação de despesas e pagamentos de obrigações;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, como responsáveis pelas seguintes funções, em relação aos contratos administrativos da Secretaria de Defesa Social do Município de São Gonçalo do Amarante:

I) Emanuel Cavalcanti Lisboa, matrícula nº 12374 – Gestor do Contrato (Responsável pelo atesto de liquidação).

II) Evilânia Maria Rodrigues Tinoco, matrícula nº 2904, Mikarla Rodrigues da Silva, matrícula nº 12364 e Paulo Roberto de Castro Macedo, matrícula nº 06714 – Responsáveis pelo certificado (fiscais do contrato).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Secretaria Municipal de Defesa Social, em 11 de fevereiro de 2020.

JOÃO EIDER FURTADO DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Defesa Social

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 55/2020.**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora SHYRLER SILVA DE SOUZA, ACESSORA II, MATRÍCULA 5649, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 06/02/2020 a 06/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de fevereiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 56/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, MATRÍCULA 6408, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 12/02/2020 a 12/03/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2020.

Edson Valban Tinoco de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 57/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor ANTONIO NONATO DA SILVA FILHO, RECEPCIONISTA, MATRÍCULA 50646, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 12/02/2020 a 12/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 58/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora CHRISTIANE NASCIMENTO SOARES CARDOSO, CONTADORA, MATRÍCULA 50590, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 12/02/2020 a 12/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 59/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora NATÁLIA VITAL DE MOURA, SUB CHEFE DE SETOR, MATRÍCULA 677, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 12/02/2020 a 12/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 60/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor DANIEL LIMA DE ASSIS, CHEFE DE GABINETE, MATRÍCULA 7375 referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 14/02/2020 a 14/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 61/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias ao servidor PAULO CÉSAR ALVES DE PONTES, OPERADOR DE XEROX, MATRÍCULA 50056, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 17/02/2020 a 12/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 62/2020.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, ART. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 30 (trinta) dias a servidora JÉSSICA FERNANDES GONDIN, RECEPCIONISTA MATRÍCULA 50649, referente ao período aquisitivo 2018/2019, para serem gozadas a contar de 27/02/2020 a 27/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 11 de fevereiro de 2020.
Edson Valban Tinoco de Oliveira
Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br